



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 30 / 05 / 2019.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro bimestres de 2019, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da Receitas e Despesas, evidenciando os gastos Constitucionais com Saúde, Educação e Pessoal, e o Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

Cumprir informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de R\$ 16.000.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2019 foi de R\$ 5.361.220,84 , tendo sido arrecadado, neste quadrimestre, portanto 33,51% da meta anual, comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, demonstra-se um comportamento dentro da programação. Estes números são consolidados, já a seguir passamos a demonstrar os Recursos Oriundos apenas do Executivo:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Programado no Período	Realizado no Período	% Real. Ano
1 – Receitas Correntes	15.656.270,83	5.076.894,70	5.171.088,72	33,03
Receita Tributária	781.804,43	196.799,71	267.254,72	34,18
Receita de Contribuições	120.000,00	26.644,43	20.571,61	17,14
Receita Patrimonial	75.420,40	25.196,41	39.404,28	52,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	754.480,00	255.912,73	261.062,97	
Transferências Correntes	13.897.466,00	4.563.308,30	4.580.004,42	32,96
Outras Rec. Correntes	27.100,00	9.033,12	2.790,72	10,30
2 – Receitas de Capital	593.743,57	277.652,74	423.066,07	71,23
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	98.500,00	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	175.000,00	79.296,48	84.816,07	48,47
Transfer. De Capital	320.443,57	165.522,94	338.250,00	105,56
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
3 (-) Deduç. da Receita	2.200.214,40	755.755,79	783.186,56	35,60
Total da Receita	14.050.000,00	4.598.791,65	4.810.968,23	34,24

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, janeiro a abril, de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 4.598.791,65. Os valores realizados corresponderam a R\$ 4.810.968,23 acima da meta estabelecida em R\$ 212.176,58. Nesse grupo, as receitas mais

significativas são as receitas de Transferências Correntes, que figuraram, respectivamente, com 98,00% total da receita orçamentária arrecadada

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do primeiro quadrimestre em análise, o montante de R\$ 267.254,72, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 781.804,43, representa uma realização de 34,18 % do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 20,24 % da meta até o este quadrimestre, sendo que seu vencimento foi em 10 de maio, assim já no segundo quadrimestre será possível uma avaliação ao total geral, mesmo assim conforme programação financeira o valor estimado ficou próximo ao valor previsto.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 35.000,00 para o exercício, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 23.570,00 neste primeiro quadrimestre. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas não são tão expressivas.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 56.876,05, o que representa 51,15 % da previsão. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, bem como à atualização da legislação municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 51.873,47 contra uma projeção de R\$ 194.028,00. Arrecadou-se, portanto, 26,74% da meta anual.

As Receitas de Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública acumularam até este momento, o valor de R\$ 20.571,61, correspondendo a 17,14 % da previsão anual.

As Receitas Patrimoniais, tem se um total de R\$ 39.404,28, mais expressivas nesse grupo decorrentes da aplicação dos recursos vinculados.

As Receitas de Serviços, oriundas pela prestação direta do Poder Público ao Contribuinte, tem se um total até este primeiro quadrimestre o valor de R\$ 261.062,97, correspondendo a 34,60% do total do orçamento.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 2.876.909,78 no período, correspondendo a 35,31% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referentes às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – não houve transferência até este momento. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativa dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências de Programas via Fundo a Fundo ou Convênios nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, estão comportando conforme previsto.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 864.515,38, ou seja, 33,82% da expectativa inicial, de R\$ 2.556.000,00.

Quanto ao tocante ao IPVA, que diretamente corresponde ao número de veículos emplacados no Município, sendo que 50% do valor pago retorna pelos proprietários retorna aos cofres públicos, o valor Orçado de R\$ 155.000,00, houve a arrecadação de R\$ 123.745,86, correspondendo 79,84%.

As Receitas de Capital alcançaram 71,23% do previsto para o exercício. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado nesse grupo ocorreu nas receitas de Transferência de Capital, que demonstraram um ingresso, correspondendo a R\$ 338.250,00, proveniente da Ministério da Educação referente ao Programa Caminho da Escola.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o R P P S e o Poder Legislativo, no período de janeiro a abril de 2019, apresentou uma execução de R\$ 3.811.910,24, inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de R\$ 999.057,99, demonstrando um superávit na execução orçamentária. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS) no Executivo, no acumulado deste quadrimestre, totalizaram R\$ 3.415.494,82, estando abaixo do valor da programação financeira em R\$ 809.073,52 . Assim demonstramos que os valores liquidados neste primeiro semestre foram menores que o valor da programação financeira, fazendo com que apura-se um superávit orçamentário e financeiro.

3. GASTOS COM EDUCAÇÃO

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado. As receitas resultantes de impostos para fins de MDE totalizou R\$ 4.090.276,11, deste o valor mínimo a ser aplicado pelo ente corresponde a R\$ 1.022.569,03, para tanto foram aplicados neste primeiro quadrimestre o total de R\$ 1.007.566,06, conforme metodologia do TCE/RS, atingindo o percentual de 24,63%, estando abaixo do valor mínimo, pra tanto foram encaminhadas demandas na área para que atenda o percentual mínimo.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda foi computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de

acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no final do quadrimestre, o percentual de 59,56%, não atendendo ainda neste.

4. GASTOS COM SAÚDE

Salientamos que para fins de receitas com gastos em Saúde, a base de cálculo é a mesma que na Educação, assim o valor mínimo a ser gasto, 15%, corresponde a R\$ 613.541,42, sendo que o Município gastou o valor de R\$ 724.896,95, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingindo a 17,22 % sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 007/2014, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro a dezembro de 2018), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo dos limites estabelecidos, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,58%, (R\$ 6.087.762,85) para o Executivo e de 2,95% (R\$ 412.686,67) para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 13.969.842,51, neste período, sendo que para fins destes limites, é considerado o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, periodicidade Semestral, para tanto este índices são do 2º Semestre 2018.

6. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

No final do primeiro quadrimestre em análise, o Resultado Primário e Nominal, acima da linha foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. O Resultado Primário apurado neste 4º Bimestre, acima da linha é de R\$ 688.655,17, valor este inferior ao estimado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, isso deve-se ao comportamento regular da receita, principalmente das

transferências correntes, e controle efetivo das despesas para manutenção da máquina pública. Já quanto ao resultado primário e nominal, abaixo a linha, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo = déficit e caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo superior àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma diminuição no nível de endividamento municipal, evidenciando atingimento das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal e, conseqüentemente, o compromisso fiscal da Administração Municipal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim o resultado primário abaixo da linha esta superior constante na LDO.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira estão sendo atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



VICENTE LUIZ PISONI

Secretário da Fazenda e Administração
Município Porto Mauá



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MAUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

2º Bimestre/2019

Página 1

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.776.056,43	4.751.346,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.504,43	259.940,22
IPTU	76.000,00	14.087,79
ISS	111.200,00	56.876,05
ITBI	35.000,00	23.570,00
IRRF	338.400,00	116.556,10
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	203.904,43	48.850,28
Contribuições	440.000,00	114.216,69
Receita Patrimonial	1.055.420,40	307.269,80
Aplicações Financeiras (II)	1.055.420,40	307.269,80
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	11.714.551,60	3.804.167,17
Cota-Parte do FPM	7.216.249,60	2.301.527,89
Cota-Parte do ICMS	2.044.800,00	691.612,24
Cota-Parte do IPVA	124.000,00	98.996,68
Cota-Parte do ITR	3.200,00	20,00
Transferências da LC 87/1996	12.800,00	
Transferências da LC 61/1989		
Transferências do FUNDEB	900.000,00	349.246,72
Outras Transferências Correntes	1.413.502,00	362.763,64
Demais Receitas Correntes	801.580,00	265.752,52
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	801.580,00	265.752,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.720.636,03	4.444.076,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.500,00	423.066,07
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)	175.000,00	84.816,07
Alienação de Bens	98.500,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	98.500,00	
Transferências de Capital		338.250,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital		338.250,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	98.500,00	338.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.819.136,03	4.782.326,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP Processados PAGOS	RP Não Processados LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.289.184,94	5.038.858,93	3.557.485,02	3.387.317,12	204.892,00	34.720,78	33.688,83
Pessoal e Encargos Sociais	7.366.551,89	2.131.034,55	2.116.002,11	2.061.551,84	62.949,09	-0,02	0,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	5.922.633,05	2.907.824,38	1.441.482,91	1.325.765,28	141.942,91	34.720,80	33.688,80
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (XV) = (XIII - XIV)	13.289.184,94	5.038.858,93	3.557.485,02	3.387.317,12	204.892,00	34.720,78	33.688,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.625.280,95	281.424,70	65.438,31	65.438,31	33.492,18	387.292,99	387.292,99
Investimentos	2.483.280,95	262.974,70	46.988,31	46.988,31	33.492,18	387.292,99	387.292,99
Inversões Financeiras	142.000,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00			
Concessão de Empréstimos e Financiam. (XVII)	142.000,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00			
Aquis. de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.483.280,95	262.974,70	46.988,31	46.988,31	33.492,18	387.292,99	387.292,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.330.600,00						
DESPESA PRIM. TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.103.065,89	5.301.833,63	3.604.473,33	3.434.305,43	238.384,18	422.013,77	420.981,82
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						688.655,17	

Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças

Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS 072623/0-1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MAUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO -- ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

2º Bimestre/2019

Página 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.855.416,25
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO - Até o Bimestre
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	307.269,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	995.924,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.087.688,36

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	206.684,94
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.155.301,55
Disponibilidade de Caixa		4.012.721,30
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.019.641,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		6.919,72
Demais Haveres Financeiros		142.580,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-3.948.616,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.948.616,61
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-6.919,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXV)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		3.955.536,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.648.266,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		832.671,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financ Utilizado p/ Abertura e Reabertura de Créd Adicionais		828.565,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Fonte:

Nota: - Valor da Meta do Resultado Nominal da LDO, Valor Constante.